



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2022, NA VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PIRES**

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Auxiliar da Corregedoria, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na Vara do Trabalho de Ribeirão Pires, conforme o Edital SCR nº 9/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho ADRIANA PRADO LIMA, Titular, MARCELO PEREIRA DAS NEVES, Auxiliar, e ANDRÉ SENTOMA ALVES, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 8.432 de 11/60/1992.

**1.2 Data da instalação:** 03/12/1993.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município e o de Rio Grande da Serra.

**1.4 Regime de auxílio:** pontual.

**1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/10/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ADRIANA PRADO LIMA	03/09/2015	Não

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) está afastado(a) em razão de convocação ao magistrado para a segunda instância.

Juiz(a) Substituto	Desde
MARCELO PEREIRA DAS NEVES	05/02/2018

Juiz(a) Auxiliar	Desde
ANDRÉ SENTOMA ALVES	21/02/2022

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/10/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	03/09/2015 00:00:00
DIJALMA MADEIRA CANDIDO	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	22/02/2018 00:00:00
THALITA VASCONCELOS FORTE ROCHA	TJ	.	03/09/2015 00:00:00
LUIS VICENTE CURY	AJ	CALCULISTA	23/07/2015 00:00:00
HELENA DE QUEIROZ GOLOVATTEI	ESTAGIÁRIA NIVÉL SUPERIOR	.	25/07/2022 00:00:00
CATIA MIDORI FUDABA SUGUIMOTO	AJ	DIRETORA DE SECRETARIA	27/07/2015 00:00:00
ELIZA YURI UTAGAWA SAKAMOTO	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	28/04/2017 00:00:00
EDUARDO HERNANDEZ	AJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	08/08/2011 00:00:00
TATIANA CRISTINA DE ANDRADE JUSTINO OLIVEIRA	TJ	.	12/01/2018 00:00:00
WIL ROBSON RODRIGUES DE BRITO	AJ	.	30/01/2017 00:00:00
ANDRÉ FABIANO VIRGINIO RIVAS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019 00:00:00
ALEX JORGE DOMINGUES	TJ	.	02/04/2018 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1. Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						

Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde	7	7	7	7		10 min
Instrução	Manhã	6	6	6	6	6	10 min
	Tarde	*3	5	*3	5		10 min (valor médio)
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde		*10			*10	1 min (média estimada)
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde	7	7	7	7		
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs 1:** são realizadas **23 (vinte e três)** audiências no módulo diário às **segundas e quartas feiras (7 UNA/RO, 9 INSTRUÇÕES e 7 UNA/RS)**, **25 (vinte e cinco)** audiências às **terças e quintas feiras (7 UNA/RO, 11 INSTRUÇÕES e 7 UNA/RS)** e **06 (seis)** audiências de **INSTRUÇÃO às sextas feiras**, totalizando **102 (cento e duas)** audiências no módulo semanal.

**Obs 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2. Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/10/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	23/11/2022	50	248	28/10/2022	24	2

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
11/04/2023	189	139	-	-	0	06/04/2023	184	72	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28/10/2022	24				2	28/10/2022	24				45

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.

-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

### 2.3. Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

### 2.4. Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	RIBEIRÃO PIRES - 01a Vara	118	75
	Ribeirão Pires - 01a Vara	118	75
	Média do Foro	118	75
	Média da 2ª Região	131	142

Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.9.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 2.5. Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	RIBEIRÃO PIRES - 01a Vara	404	874	1138	593
	Ribeirão Pires - 01a Vara	404	874	1138	593
	Média do Foro	404	874	1.138	593

Observação: Dados até 30.9.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1. Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Ribeirão Pires - 01a Vara	2021	1.209	13	1.222	1.320	713	1.047	2.077
Ribeirão Pires - 01a Vara	2022	1.096	8	1.104	1.224	586	819	2.358
Média do Foro	2021	1.209	13	1.222	1.320	713	1.047	2.077
Média do Foro	2022	1.096	8	1.104	1.224	586	819	2.358
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.237	8	1.245	1.283	880	1.256	2.172

Observações: Dados até 30.9.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2. Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Movimento processual - fase de execução	Pendentes de Execução
----------------------	-----	---	-----------------------

Média		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Ribeirão Pires - 01a Vara	2021	442	408	0	0	66	110	2137	1811	3948
Ribeirão Pires - 01a Vara	2022	350	309	0	0	164	207	2132	1853	3985
Média do Foro	2021	442	408	0	0	66	110	2.137	1.811	3.948
Média do Foro	2022	350	309	0	0	164	207	2.132	1.853	3.985
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	358	518	0	0	420	307	1.592	1.308	2.900

Observação: Dados até 30.9.2022.

### 3.3. Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	1315	-6,21%
2021	1209	-8,06%

### 3.4. Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/10/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 4(quatro) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000390-67.2021.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001252-38.2021.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000228-38.2022.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
1000922-07.2022.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	277
	Aguardando encerramento da instrução	267
	Aguardando prolação de sentença	42
	Aguardando cumprimento de acordo	654
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.118
	<b>Subtotal</b>	<b>2.358</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	250
	Liquidados aguardando finalização na fase	117
	No arquivo provisório	66
	<b>Subtotal</b>	<b>433</b>
Execução	Pendentes de execução	2.132
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	238
	No arquivo provisório	1.853
	<b>Subtotal</b>	<b>4.223</b>
<b>Total</b>		<b>7.014</b>
<i>Observação: Dados de 30.9.2022.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2022
Embargos de Declaração	9
Tutelas provisórias	3
Incidentes na liquidação/ execução	44
<b>Total</b>	<b>56</b>
<i>Observação: Dados de 30.9.2022.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
------------------------------	--------------------	--------------------

1000006-70.2022.5.02.0411	19/9/2022	
1000006-70.2022.5.02.0411	19/9/2022	ANDRÉ SENTOMA ALVES
1000239-38.2020.5.02.0411	20/4/2021	
1000241-76.2018.5.02.0411	22/6/2020	
1000261-28.2022.5.02.0411	28/9/2022	
1000325-72.2021.5.02.0411	29/9/2022	
1000469-12.2022.5.02.0411	31/5/2022	
1000678-49.2020.5.02.0411	20/9/2022	
1000705-95.2021.5.02.0411	20/9/2022	
1001047-09.2021.5.02.0411	23/9/2022	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	49
Cartas Precatórias devolvidas	76
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.9.2022.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/10/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 04/10/2022, constavam 57 (cinquenta e sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001423-63.2019.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/06/2022 16:22:46
1000904-88.2019.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2022 15:12:44
0014100-07.2003.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/06/2022 15:48:02
1001232-23.2016.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 14:02:48
0000714-60.2010.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 18:41:09



**Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Ribeirão Pires**

<b>Processo</b>	<b>Classe processual</b>	<b>Data da última movimentação</b>
1000755-92.2019.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/07/2022 15:11:53
1000565-61.2021.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2022 15:24:39
1000243-75.2020.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/06/2022 17:41:01
1001127-80.2015.5.02.0411	Execução Fiscal	22/06/2022 16:43:39
1000169-94.2015.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2022 07:56:21
1000314-53.2015.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/06/2022 12:43:59
1001569-12.2016.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/06/2022 17:49:47
1000684-95.2016.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/06/2022 09:18:56
1000617-96.2017.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2022 11:25:04
1000928-87.2017.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2022 15:45:03
1000455-04.2017.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2022 15:11:52
1001755-98.2017.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/06/2022 16:35:29
1001636-40.2017.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2022 15:12:19
1000270-92.2019.5.02.0411	Monitória	05/07/2022 17:56:08
1001523-86.2017.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2022 10:07:19
1001144-77.2019.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/06/2022 14:03:19
1001142-10.2019.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/07/2022 18:42:41
0008900-87.2001.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2022 16:30:41
0053500-57.2005.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2022 07:03:52
0059700-32.1995.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2022 08:33:04
0000500-06.2009.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/06/2022 09:18:56
0095600-66.2001.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/06/2022 12:35:28
0098500-41.2009.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/06/2022 18:42:54
0044900-18.2003.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2022 16:30:41
0152600-58.2000.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2022 09:18:56
0061600-59.2009.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/06/2022 12:44:00
0042200-64.2006.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2022 12:43:59
0000186-89.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2022 12:19:19
0058500-04.2006.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 14:09:34
0105900-14.2006.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2022 12:55:25
0110700-80.2009.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2022 07:56:21
0113600-70.2008.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2022 09:02:00
0092900-73.2008.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2022 16:22:55
0001385-49.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/06/2022 14:38:11
0103500-61.2005.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 08:29:08
0061500-12.2006.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/06/2022 10:47:36
0013400-55.2008.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2022 16:40:49
0000699-23.2012.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2022 12:55:26
0077700-60.2007.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2022 17:15:13

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0091700-70.2004.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2022 08:19:59
0046500-98.2008.5.02.0411	Execução Fiscal	15/06/2022 14:14:07
0000121-31.2010.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/06/2022 14:56:34
0145300-79.1999.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/06/2022 13:41:58
0000501-83.2012.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2022 12:55:26
0060900-25.2005.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/05/2022 15:56:58
0068500-97.2005.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2022 18:22:35
0000913-48.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2022 16:30:18
0007800-58.2005.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2022 17:42:42
0107500-07.2005.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2022 12:56:03
0000625-95.2014.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2022 14:09:35
0001341-25.2014.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/06/2022 13:30:36
0001305-80.2014.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/06/2022 13:41:59

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1. Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Ribeirão Pires - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	137	137	138
o encerramento da instrução	219	219	227
a prolação da sentença	223	223	225

### 8.2. Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Ribeirão Pires - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	169	169	252

**8.3. Fase de execução***(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	Ribeirão Pires - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	578	578	604
Ente Público	1.085	1.085	1.204

**8.4. Do ajuizamento ao arquivamento***(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Ribeirão Pires - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.054	1.054	1.190

**9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****9.1. Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Ribeirão Pires - 01a Vara	2021	1320	636	48,18%
Ribeirão Pires - 01a Vara	2022	1224	476	38,89%
Média do Foro	2021	1.320	636	48,18%
Média do Foro	2022	1.224	476	38,89%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.283	543	42,28%

*Observação: Dados até 30.9.2022.***9.2. Taxa de congestionamento na fase de conhecimento***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Ribeirão Pires - 01a Vara	2021	782	1209	1320	33,70%
Ribeirão Pires - 01a Vara	2022	713	1096	1224	32,34%
Média do Foro	2021	782	1.209	1.320	33,70%
Média do Foro	2022	713	1.096	1.224	32,34%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.237	1.283	41,88%

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3. Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Ribeirão Pires - 01a Vara	2021	2320	442	408	85,23%
Ribeirão Pires - 01a Vara	2022	2137	350	309	87,58%
Média do Foro	2021	2.320	442	408	85,23%
Média do Foro	2022	2.137	350	309	87,58%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	358	518	74,09%

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

**10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE****10.1. Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		5	5	0	0
ANDRÉ SENTOMA ALVES	17,98	569	251	13	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		2	0	0	0
MARCELO PEREIRA DAS NEVES	17,69	665	318	4	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		26	24	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		42	32	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO		9	6	0	0
VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA	2	1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença			prolação de sentença em 30/09/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDRÉ SENTOMA ALVES	22,84	612	238	15	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		33	1	0	0
MARCELO PEREIRA DAS NEVES	18,7	540	209	27	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO		39	28	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

### 10.2. Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/10/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

### 10.3. Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	5	0	3	8
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	0	1	1

**Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Ribeirão Pires**

ANDRÉ SENTOMA ALVES	3	0	201	0	503	17	599
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	2	0	1	3
MARCELO PEREIRA DAS NEVES	1	0	200	0	523	20	630
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	2	3
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	20	17	11	48
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	2	2
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	31	39	14	84
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	0	0	0	9	2	1	10

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDRÉ SENTOMA ALVES	237	2	214	0	292	30	642
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	33	0	6	39
MARCELO PEREIRA DAS NEVES	233	0	205	0	222	24	580
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0	1	1
RODRIGO ACUIO	0	0	0	0	1	1	6
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	0	0	0	39	4	17	61

*Observação: Dados até 30.9.2022.*

**11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do

Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

#### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1º
Itapeverica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4º
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213º
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217º
Ribeirão Pires - 01a Vara	2001 a 2500	0,3377	0,4525	0,4933	0,6885	0,6982	0,5340	146º

A Vara do Trabalho de Ribeirão Pires, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de 0,5340, que indica que a Unidade está na 146ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1. Processos eletrônicos



(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/10/2022.

## 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2304</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	497	29/04/2016 18:52:02
Aguardando audiência	210	27/06/2022 10:36:48
Aguardando cumprimento de acordo	309	05/12/2019 17:52:05
Aguardando final do sobrestamento	138	28/02/2020 14:30:03
Aguardando prazo	261	10/08/2022 14:17:16
Assinar decisão	4	03/10/2022 13:02:48
Assinar decisão - Dependência	1	21/09/2022 10:47:21
Assinar despacho	9	03/10/2022 13:39:43
Cumprimento de Providências	206	13/05/2022 12:38:04
Elaborar despacho	2	19/09/2022 20:38:03
Elaborar sentença	37	19/09/2022 16:58:26
Escolher tipo de arquivamento	500	10/05/2022 09:35:05
Iniciar Execução	4	10/09/2022 14:01:48
Prazos Vencidos	23	01/09/2022 04:23:40
Preparar expedientes e comunicações	16	23/09/2022 11:21:45
Recebimento de instância superior	39	11/08/2022 19:11:35
Registrar trânsito em julgado	15	21/09/2022 08:39:42
Remeter ao 2o Grau	24	15/09/2022 04:14:08
Triagem Inicial	9	09/09/2022 14:07:51
<b>Liquidação</b>	<b>298</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	26/05/2022 10:58:35
Aguardando cumprimento de acordo	22	09/06/2021 18:24:34
Aguardando final do sobrestamento	36	19/03/2020 15:24:14
Aguardando prazo	107	17/08/2022 15:40:00
Análise	6	21/07/2022 09:07:49
Assinar decisão	2	03/10/2022 13:49:02
Assinar despacho	5	03/10/2022 15:34:04
Cumprimento de Providências	58	23/06/2022 15:41:51
Escolher tipo de arquivamento	45	10/05/2022 15:46:08
Prazos Vencidos	8	10/09/2022 04:12:51
Preparar expedientes e comunicações	4	12/09/2022 14:12:51
Remeter ao 2o Grau	3	21/09/2022 04:13:31
<b>Execução</b>	<b>2326</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	74	19/12/2019 10:53:23
Aguardando cumprimento de acordo	48	11/02/2021 17:08:13
Aguardando final do sobrestamento	720	19/02/2020 15:12:46
Aguardando prazo	346	27/07/2022 14:09:25
Análise	6	02/09/2022 01:00:30
Assinar decisão	2	03/10/2022 13:06:15
Assinar despacho	9	03/10/2022 14:04:42
Assinar sentença	8	03/10/2022 12:29:07
Cumprimento de Providências	582	28/06/2022 08:52:27
Elaborar decisão	1	23/09/2022 18:40:24
Elaborar despacho	5	20/09/2022 19:59:39
Escolher tipo de arquivamento	344	26/04/2022 15:27:10
Iniciar Execução	2	20/09/2022 11:10:56
Prazos Vencidos	28	16/08/2022 04:01:28
Preparar expedientes e comunicações	140	02/08/2022 15:02:19
Recebimento de instância superior	9	23/08/2022 07:23:18
Remeter ao 2o Grau	2	17/09/2022 04:05:27
<b>Arquivados</b>	<b>10025</b>	
Arquivo	4215	17/02/2020 17:56:35
Arquivo definitivo	4064	01/07/2015 19:26:10

Arquivo provisório	1370	05/09/2018 11:20:35
Cartas devolvidas	376	15/06/2015 18:53:13
<b>Total geral</b>	<b>14953</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/10/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 94 petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	107,77%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	105,72%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	106,15%

### 15. PROCESSOS ANALISADOS

#### 15.1. Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000820-82.2022.5.02.0411 Rito Sumaríssimo	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 19/10/2022, conforme ata de audiência de 28/06/2022, Id. f5776dd. <u>Último andamento:</u> Em 08/09/2022, Id. 4b18b33, foi juntada manifestação da autora	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000183- 34.2022.5.02.0411 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 17/10/2022, conforme despacho de 18/08/2022, Id. 445df1d. Não foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 04/10/2022, Id. 98bba9a, foi juntada a supracitada ata de audiência.	- Providenciar o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

### 15.2. Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001404- 23.2020.5.02.0411 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 13/06/2022, Id. 90e33a2. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. As rés foram incluídas no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 04/10/2022, Id. f3fdced, foram indicados bens à penhora.	- Não há.
1000391- 52.2021.5.02.0411 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 16/02/2022, Id. f7f6da0. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Os réus foram incluídos no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 08/09/2022, Id. 324dddc, foi juntada manifestação do autor.	- Não há.
1000392- 37.2021.5.02.0411 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 09/05/2022, Id. 040cf09. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Os réus foram incluídos no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 08/09/2022, Id. 8a3689c, foi juntada manifestação do autor.	- Não há.
1000909- 13.2019.5.02.0411 Rito Ordinário	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizado o convênio SISBAJUD. Tendo em vista o pedido de recuperação judicial da ré, em 29/03/2021, Id. 67aald9, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. Utilizado o convênio SISBAJUD. A ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 04/10/2022, Id. 373e433, foi juntada manifestação do autor.	- Não há.

### 15.3. Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000654- 50.2022.5.02.0411 Rito Sumaríssimo	Constatações: O despacho exarado em 27/09/2022, Id. b6c7e88, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 27/09/2022, Id. cf18aa3, foi expedida intimação.	- Não há.
1001452- 16.2019.5.02.0411 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 04/08/2022, Id. b5b3071, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 06/10/2022, Id. 1229885, foi juntada correspondência eletrônica.	- Não há.

#### 15.4. Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
- Não há.	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizado o convênio SISBAJUD. Tendo em vista o pedido de recuperação judicial da ré, em 16/09/2019, Id. 19c9334, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. O réu não foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 05/11/2019, Id. aab4630, foi expedida intimação direcionada às partes. As partes foram notificadas sobre do envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao provisório em 05/11/2019.	- Não há.
1001748- 09.2017.5.02.0411 Rito Sumaríssimo	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizado o convênio SISBAJUD. Tendo em vista o pedido de recuperação judicial da ré, em 16/09/2019, Id. 19c9334, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 05/11/2019, Id. c39eb6c, foi juntada intimação direcionada às partes. As partes foram notificadas sobre do envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 05/11/2019.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001657- 50.2016.5.02.0411 Rito Ordinário	Constatações: Proferida sentença líquida. Tendo em vista a decretação da falência da ré, em 11/09/2019, Id. 7065472, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A 3ª e a 4ª rés foram incluídas no BNDT. Último andamento: Em 22/10/2019, Id. 7065472, foi expedida intimação direcionada à 4ª ré. As partes foram notificadas sobre do envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 28/10/2019.	- Não há.
1000052- 69.2016.5.02.0411 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 9/10/2018, Id. b22d7de. Tendo em vista a decretação da falência da ré, em 14/03/2019, Id. 389bc9b, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 20/03/2019, Id. c9dde6b, foi expedida intimação direcionada à ré. As partes foram notificadas sobre do envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 22/03/2019.	- Não há.

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/10/2022.

Havia 25 (vinte e cinco) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0000512-44.2014.5.02.0411	18/09/2019 00:00:00	07/10/2019 00:00:00
0000205-90.2014.5.02.0411	06/03/2020 00:00:00	16/04/2020 00:00:00
0000743-08.2013.5.02.0411	22/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
0052600-40.2006.5.02.0411	24/01/2019 00:00:00	05/02/2019 00:00:00
0000670-41.2010.5.02.0411	15/02/2019 00:00:00	01/03/2019 00:00:00
0084500-75.2005.5.02.0411	27/02/2019 00:00:00	18/03/2019 00:00:00
0083500-40.2005.5.02.0411	29/03/2019 00:00:00	05/04/2019 00:00:00
0001618-75.2013.5.02.0411	09/09/2019 00:00:00	11/10/2019 00:00:00
0000550-90.2013.5.02.0411	02/10/2019 00:00:00	18/10/2019 00:00:00

0000673-93.2010.5.02.0411	04/06/2020 00:00:00	02/04/2020 00:00:00
0001158-88.2013.5.02.0411	13/03/2020 00:00:00	29/04/2020 00:00:00
0000146-39.2013.5.02.0411	30/03/2020 00:00:00	29/04/2020 00:00:00
0000680-85.2010.5.02.0411	03/04/2020 00:00:00	13/05/2020 00:00:00
1000826-65.2017.5.02.0411	15/07/2020 00:00:00	14/05/2020 00:00:00
0001035-95.2010.5.02.0411	08/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
0000983-94.2013.5.02.0411	13/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
1001283-63.2018.5.02.0411	18/09/2020 00:00:00	23/10/2020 00:00:00
1001080-38.2017.5.02.0411	13/11/2020 00:00:00	01/03/2021 00:00:00
1001580-07.2017.5.02.0411	18/11/2020 00:00:00	02/03/2021 00:00:00
1001355-84.2017.5.02.0411	20/11/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
0000688-62.2010.5.02.0411	16/12/2020 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
0000445-16.2013.5.02.0411	22/01/2021 00:00:00	05/04/2021 00:00:00
0081700-74.2005.5.02.0411	03/03/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0107400-52.2005.5.02.0411	26/05/2021 00:00:00	29/06/2021 00:00:00
1001459-76.2017.5.02.0411	23/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **12/10/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

### 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 27/07/2022 x 04/10/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
----------------------------	------	------

Una Rito Ordinário 90 dias	211 dias	189 dias (11/04/2023) (Após 23/11/2022, somente há nova designação em 06/04/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	85 dias	50 dias (23/11/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	48 dias	24 dias (28/10/2022)
Una Rito Sumaríssimo 60 dias	55 dias	184 dias* (06/04/2023)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022), da Presidência deste E. TRT. Houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

\*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RS, em que se aferiu aprazamento de **184 dias** - considerando a designação mais distante para **06/04/2023**, averiguou-se que a pauta ficou impactada em razão da reclamatória de no. 1001147-27.2022.5.02.0411, audiência para 06/04/2023, sem motivo aparente. Assim, concluiu-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências UNA/RS, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **81 dias\***.

**OBS.:** No que tange às audiências de INSTRUÇÃO, verificou-se que o intervalo é de apenas 10 minutos.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as

ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **exceção feita à modalidade INSTRUÇÃO**.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 04/10/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **4 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **09/10/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

**1000390-67.2021.5.02.0411** - Audiência realizada em 19/09/2022 determinou a conclusão dos autos para deliberações.

**1001252-38.2021.5.02.0411** - Audiência realizada em 19/09/2022 determinou a conclusão dos autos para deliberações.

**1000228-38.2022.5.02.0411** - Em 03/10/2022 foi determinada a redistribuição para a comarca de São Paulo.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **12/10/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **110 (cento e dez)** petições não apreciadas no menu Escaninho.



## 18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## 19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**, especialmente porque o Provimento CGJT n°. 01/2021, em harmonia com as Resoluções CNJ n°s 345/2020 e 354/2020, contém previsão excepcional acerca da possibilidade de realização de audiências de modo telepresencial.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás,

conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa

patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23

de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 31/08/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2012	0001387-82.2012.5.02.0411	ConPag	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000773-40.2017.5.02.0361	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000943-22.2018.5.02.0411	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001330-03.2019.5.02.0411	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001450-46.2019.5.02.0411	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000276-65.2020.5.02.0411	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000702-77.2020.5.02.0411	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000914-98.2020.5.02.0411	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000974-71.2020.5.02.0411	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001226-74.2020.5.02.0411	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001242-28.2020.5.02.0411	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001257-94.2020.5.02.0411	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001460-56.2020.5.02.0411	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, ou seja, 60 dias para audiências de processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.8 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor n.º 0001208-26.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando

o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia 14 de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14h, com os Exmos. Juízes do Trabalho ADRIANA PRADO LIMA, Titular, MARCELO PEREIRA DAS NEVES, Auxiliar, ANDRÉ SENTOMA ALVES, Substituto, e com a Sra. Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Ribeirão Pires, CATIA MIDORI FUDABA SUGUIMOTO, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).**

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional